Grupo Educacional Ltda.-ME, e autorizado o funcionamento da Escola Técnica Conquista, com os cursos Técnico em Administração, com as Qualificações Profissionais de Assistente de Recursos Humanos, Assistente Administrativo e Assistente Financeiro e Técnico em Estética, com as Qualificações Profissionais em Saúde Estética e Estética Facial, situada na R. Coronel Joaquim Francisco, 409, B. Varginha, em Itajubá, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Itajubá

PORTARIA n.º 958/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução SEE n.º 149, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança do Colégio Pilares, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), da R. Presidente Tancredo Neves, 49, B. Copasa, em Jalba, para a Av. Coronel Moacir José da Silva, 73, Centro, no mesmo município.

SRE – Janaúba

SRE – Janaúba

PORTARIA n.º 959/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º e 9º da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 507, de 03 de maio de 2012, fica credenciada a entidade Colégio João de Barro Ltda.-ME, mantenedora do Colégio João de Barro, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. José Moreira, 295, B. Tirol, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitan B

PORTARIA n.º 966621

Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 960/2012

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEB n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11, 24 e 50 da Resolução CEB n.º 449, de 1º de agosto de 2002 e considerando o Parecer CEB n.º 502, de 28 de abril de 2012, fica divulgada a alteração societária e recredenciada a entidade mantenedora Centro de Educação Infantil Sônia Pietro Ltda., e reconhecido ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro de Educação Infantil Carrossel, de ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Rio Airuoca, 39, B. Riacho das Pedras, em Contagem, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 961/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEB n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEB n.º 526, de 03 de maio de 2012, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Análises Clínicas, com a Qualificação Profissional de Auxiliar de Análises Clínicas, com a Qualificação Profissional de Auxiliar de Análises Clínicas, com a Agente Comunitário de Saúde, no Centro Educacional Visão, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na R. Paulo Afonso, 180, Centro, em João Pinheiro, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Paracati meses. SRE – Paracatu

PORTARIA n.º 962/2012

PORTARIA n.º 962/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º e 9º da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 433, de 17 de abril de 2012, fica credenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gotardo, mantenedora da Escolinha Girassol de Educação Especial APAE, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. João Alves Franco, 1385, B. São Vicente de Paulo, em São Gotardo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA n.º 963/2012

em sao Ototatolo, pelo fiazo de 05 (clinico) antos.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA n.º 963/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 16 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 503, de 28 de abril de 2012, fica divulgada a alteração societária da entidade Colégio Junqueira-Ensino Médio e Fundamental (Ltda., e autorizado o funcionamento do ensino fundamental (anos finais), no Colégio Junqueira-Unidade II, de ensino médio, situado na R. Coronel Oliveira, 663, Centro, em Andradas, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Junqueira-Unidade II, de ensino fundamental (anos finais) e ensino médio.

SRE – Poços de Caldas

PORTARIA n.º 964/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de

PORTARIA n.º 964/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 28 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 397, de 05 de abril de 2012, retinicado em 05 de maio de 2012, from prorrogada, pelo prazo de 09 (nove) meses, a partir de 01/05/12, a autorização de funcionamento das turmas descentralizadas do curso Técnico em Enfermagem, sob responsabilidade da Escola Técnica de Uberaba, no Município de Uberaba, a ser operacionalizado no Município de Frutal, em prédio situado na Praça da Matriz. 99. Centro.

SRE – Uberaba

PORTARIA n.º 965/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 28 da Resolução CEE n.º 494, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 397, de 0.5 de abril de 2012, retin-cado em 0.5 de maio de 2012, fica prorrogada, pelo prazo de 0.9 (nove) meses, a partir de 20/04/12, a autorização de funcionamento das turmas descentralizadas do curso Técnico em Enfermagem, sob responsabilidade da Escola Técnica de Uberaba, no Município de Uberaba, a ser operacionalizado no Município de Nova Ponte, em prédio situado na R. Miguel José Pontes, 584, Centro.

SRE – Uberaba

PORTARIA n.º 966/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 504, de 03 de maio de 2012, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Centro Educacional Brincar de Viver, de educação infantil e ensino fundamental, situado na R. Jesus Marques Prata, 94. Centro, em Conceição das Alagoas, passando da entidade Centro Educacional Brincar de Viver S/C Ltda., para Ivanilda Maria Mota-ME.
Fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Ivanilda Maria Mota-ME.
SRE – Uberaba

PORTARIA n.º 967/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 495, de 28 de abril de 2012, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Radiologia, ministrado pela Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais — EFOP/MG, situada na Av. Afrânio de Azevedo, 2455, B. Olinda II, em Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE — Uberaba

PORTARIA n.º 968/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 491, de 03 de maio de 2012, fica reconhecido o ensino fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Souza Alves – ESA, de ensino fundamental (anos finais) e ensino médio, situada na R. Tenente Reis, 360, B. Edna, em Prata, pelo prazo de 05 (cinco) anos

SRE – Uberlândia

PORTARIA n.º 969/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 519, de 28 de abril de 2012, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Unillógica – Instituto de Essino Superior Ltda, e autorizado o funcionamento da Escola Técnica UNITEC, com os cursos Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Logistica, situada na R. Marcehal Mascarenhas de Moraes, 99, B. Vigilato Pereira, em Uberlândia, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Uberlândia

09 294443 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Barbacena

Diretora: Isabel Paixão Andrade Fernandes

Afastamento por Motivo de Luto - Ato nº 014/2012

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Carandai, E. "Deputado Patrús de Sousa", MaSP: 151682-2, António Sebastião de Andrade, PEBI M, Matemática, Nº de Admissão 2, a

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Ato nº 008/2012
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÀRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s)
servidor(es): Alto Rio Doce, EE. "São José", MaSP: 522486-0, Maria
José da Silva Miranda, a partir de 07/05/12, referente ao ATBI F, Nº de
Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da
EC 41/03, com direito à remuneração integral; Piedade do Rio Grande,
EE. "Dr. Antônio Batista do Nascimento", MaSP: 306062-1, Aparecida
Elza Carvalho, a partir de 07/05/12, referente ao ASBI I, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da ECF nº
41/03, com direito à remuneração integral.

Alteração de Nome - Ato nº 009/2012 ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Professor Soares Ferreira", MaSP: 522588-3, Maria José de Oliveira para Maria José de Oliveira Condé.

Anulação - Ato nº 062/2012

ANULA NO(S) ATO(S) Nº 003/2011, referente ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Professor Soares Ferreira", MaSP: 1164374-9, Marilia Fátima de Oliveira, PEBIII A, História, 05 sulas, Nº de Admissão 1, na parte em que concedeu, Remoção para a EE. "Deputado José Bonifacio Lafayette de Andráda", Barbacena/Correia de Almeida, publicado em 08/07/11, por motivo de a servidora não ter assumido exercício em tempo hábil.

tempo nabil.

Anulação - Ato nº 063/2012

ANULA NO(S) ATO(S) Nº 1/2012, referente ao(s) servidor(es): Antônio Carlos, Et. "Senador Antônio Carlos", MaSP: 264176-9, Meire Frizzoni Candian, PEBII O, Nº de Admissão 1, na parte em que concedeu, Opção Remuneratória, publicado em 08/03/2012, para manutenção da irredutibilidade da remuneração, conforme art. 1º do Decreto Nº 45.944, de 30/03/2012; Barbacena, EE. "Bias Fortes", MaSP: 242057-8, Cleuza Maria Gonçalves Oliveira, PEBII P, Nº de Admissão 1, na parte em que concedeu, Opção Remuneratória, publicado em 08/03/2012, para manutenção da irredutibilidade da remuneração, conforme art. 1º do Decreto Nº 45.944, de 30/03/2012; EE. de Educação Especial "Dr. Rubens Crespo", MaSP: 264156-1, Maria Lúcia Moreira de Oliveira, PEBII P, Nº de Admissão 1, na parte em que concedeu, Opção Remuneratória, publicado em 08/03/2012, para manutenção da irredutibilidade da remuneração, conforme art. 1º do Decreto Nº 45.944, de 30/03/2012.

Anulação - Ato nº 064/2012
ANULA NO(S) ATO(S) Nº 2/2012, referente ao(s) servidor(es):
Senhora dos Remédios, EE. "Governador Magalhães Pinto", MaSP:
363732-9, Irma Moreira de Paiva Assis, na parte em que concedeu,
Opção Remuneratória, publicado em 08/03/2012, para manutenção
da irredutibilidade da remuneração, conforme art. 1º do Decreto Nº
45.944, de 30/03/2012.

Anulação - Ato nº 065/2012 ANULA NO(S) ATO(S) Nº 324/09, referente ao(s) servidor(es): Carandaí, EE. "Deputado Patrús de Sousa", MaSP: 363255-1, Maria Helena de Araújo Paula, PEBIV B, Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Nº de Admissão 1, na parte em que retificou, 3º quinquênio, publicado em 01/10/09, por motivo de duplicidade de publicação.

Anulação - Ato nº 066/2012
ANULA NO(S) ATO(S) Nº 280/2005, referente ao(s) servidor(es): Barroso, EE. "Francisco António Pires", MaSP: 362362-6, Silvio Luiz da Silva, ASEIV O, Nº de Admissão 1, na parte em que retificou, Férias-Prêmio Afastamento, publicado em 06/08/05, por motivo de publica-

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 023/2012 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º CONCEDE TRES MESES DE FERIAS-FREMIO, nos termos do 9, do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Piedade do Rio Grande, EE. "Dr. Antônio Batista do Nascimento", MaSP: 894459-7, Flávia Alves Ferreira, PEBIII B, Geografia, Nº de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/11; MaSP: 968289-9, Lean-dro José da Silva, PEBI A, Lingua Portuguesa, Nº de Admissão 1, refe-rente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/11.

rente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/11.

Gratificação de Incentivo à Docência - 5% - Ato nº 024/2012
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 et a Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Alto Rio Doce, EE. "Dr. José Otávio Couto Mota", MaSP: 900293-2, Marilene de Freitas Souza Aratijo, PEBIII A, História/Filosofia, Nº de Admissão 1, referente ao 6º biênio, a partir de 14/08/11, Aracitaba, EE. "Coronel Francisco Homem", MaSP: 887244-2, Jane Cid Amaral de Paiva, PEBIII A, Nº de Admissão 1, referente ao 7º biênio, a partir de 06/01/11; Barbacena, Centro Estadual de Educação Especial "Maria do Rosário", MaSP: 520502-6, Maria Isabel de Souza, PEBIII A, Regente de Turma, Nº de Admissão 1, referente ao 7º biênio, a partir de 10/02/04; MaSP: 520502-6, Maria Isabel de Souza, PEBIII A, Regente de Turma, Nº de Admissão 1, referente ao 8º biênio, a partir de 30/11/06; MaSP: 520502-6, Maria Isabel de Souza, PEBIII A, Regente de Turma, N° de Admissão 1, referente ao 9º biênio, a partir de 30/11/06; MaSP: 520502-6, Maria Isabel de Souza, PEBIII A, Regente de Turma, N° de Admissão 1, referente ao 9º biênio, a partir de 12/06/09; Piedade do Rio Grande, EE. "Dr. Antônio Batista do Nascimento", MaSP: 273523-1, Silvéria Maria Fernandes, PEBII B, Educação Fisica, N° de Admissão 1, referente ao 7º biênio, a partir de 19/03/10; MaSP: 968289-9, Leandro José da Silva, PEBI A, Lingua Portuguesa, N° de Admissão 1, referente ao 7º biênio, a partir de 12/07/11; MaSP: 1006955-7, Altair Sebastião de Sousa, PEBI A, Lingua Portuguesa, N° de Admissão 1, referente ao 4º biênio, a partir de 12/07/11; MaSP: 1006955-7, Altair Sebastião de Sousa, PEBI A, Lingua Portuguesa, N° de Admissão 1, referente ao 4º biênio, a partir de 12/07/11; MaSP: 1006955-7, Altair Sebastião de Sousa, PEBI A, Lingua Portuguesa, N° de Admissão 1, referente ao 4º biênio, a partir de 22/07/11.

Opção Remuneratória - Ato nº 005/2012 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº.182, de 2011 e art. 13 da Lei nº.18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº.19837, de 2011, do(s) servidor(es): Carandaí, EE. "Francisco do Carmo", MaSP: 1060780-2, Leila Adalgisa da Rocha Gonçalves, ATBI C, Nº de Admissão 1, pelo subsidio do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-IV, a partir de 04/05/2012.

Opção Remuneratória - Ato nº 006/2012
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº 1.82, de 2011 e art. 13 da Lei nº 1.8975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 1.9837, de 2011, do(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Amilicar Savassi", MaSP. 970422-2, Ana Lúcia Cimino Pereira Curi, PEBI A, Língua Portuguesa, № de Admissão 2, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Secretário de Escola SE-II, a partir de 04/05/12.

Opção Remuneratória - Ato nº 005/2012
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº 1.82, de 2011 e art. 12 da Lei nº 1.8975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 1.9837, de 2011, do(s) servidor(es):
Antônio Carlos, EE. "Senador Antônio Carlos", MaSP: 264176-9, Meire Frizzoni Candian PEBII O, Nº de Admissão 1, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 12/01/2012; Barbacena, EE. "Bias Fortes", MaSP: 242057-8, Cleuza Maria Gonçalves Oliveira, PEBII P, Nº de Admissão 1, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 12/01/2012; EL de Educação Especial "Dr. Rubens Crespo", MaSP: 264156-1, Maria Lúcia Moreira de Oliveira, PEBII P, Nº de Admissão 1, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 12/01/2012; Senhora dos Remédios, EE. "Governador Magalhães Pinto", MaSP: 363732-9, Irma Moreira de Paiva Assis, PEBII M, Nº de Admissão 2, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 12/01/2012.

Quinquênio - Ato nº 023/2012
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da
CE/1989, ao(s, servidor(es): Alto Rio Doce, EE. "Dr. José Otávio Couto
Mota", MaSP. 523538-7, Issônia Couto Moreira de Freitas, ASBI A, Nº
de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio Administrativo, a partir de
18/01/11, Barbacena, Centro Estadual de Educação Especial "Maria do
Rosário", MaSP: 520502-6, Maria Isabel de Souza, PEBIII A, Regente
de Turma, Nº de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio Magistério a Rosano , Mash': 2030/2-6, Miarla Islaele de Soliza, PEBIII A, Regente de Turma, № de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio Magistério, a partir de 22/01/11; Piedade do Rio Grande, EE. "Dr. Antônio Batista do Nascimento", MaSP: 860296-3, Isabel Cristina dos Santos, PEBIV C, Língua Portuguesa, № de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio Magistério, a partir de 13/05/11; MaSP: 894459-7, Flávia Alves Ferreira, PEBIII B, Geograffa, № de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio Magistério, a partir de 05/03/11; MaSP: 968289-9, Leandro José da Silva, PEBI A, Lingua Portuguesa, Nº de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio Magistério, a partir de 27/10/11; Senhora dos Remédios, EE. "Governador Magalhães Pinto", MaSP: 947548-4, Maria Auxiliadora Belo Damasceno, ASBI A, Nº de Admissão 1, referente ao 2º quinquênio Administrativo, a partir de 12/03/10.

quênio Administrativo, a partir de 12/05/10.

Retificação - Ato nº 149/2012

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Época Oportuna, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Bias Fortes", MaSP: 306279-1, Rosângela Marcelino de Paula, ASBI O, Nº de Admissão 1, por motivo de acerto funcional, Ato nº 031/95, publicado em 1711/95, onde se lê: 3 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, leia-se: 3 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, leia-se: 3 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, leia-se: 3 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, leia-se: 5 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 06/12/05; MaSP: 306279-1, Rosângela Marcelino de Paula, ASBI O, Nº de 06/11/05, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 06/12/05, MaSP: 306279-1, Rosângela Marcelino de Paula, ASBI O, Nº de Admissão 1, por motivo de acerto funcional, Ato nº 054/2010, publicado em 18/11/10, onde se lê: 6º quinquênio de exercício a partir de 06/11/10, leia-se: 6º quinquênio de exercício a partir de 06/11/10, leia-se: 6º quinquênio de exercício a partir de 06/11/10, leia-se: 6º quinquênio de exercício a partir de 06/12/10.

Retificação - Ato nº 150/2012
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Retificação de Férias-Prêmio Época Oportuna, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Bias Fortes", MaSP: 306279-1, Rosângela Marcelino de Paula, ASBI O, Nº de Admissão 1, por motivo de acerto funcional, Ato nº 280/2008, publicado em 20/11/08, onde se lê: 4º quinquênio de exercício com vigência a partir de 06/11/2000, leia-se: 4º quinquênio de exercício com vigência a partir de 07/12/2000.

Retificação - Ato nº 151/2012
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência, ao(s) servidor(es): Barbacena, Centro Estadual de Educação Especial "Maria do Rosário", MaSP: 520502-6, Maria Isabel de Souza, PEBIII A, Regente de Turma, Nº de Admissão 1, por motivo de vigência incorreta, Ato n° 39/97, publicado em 19/11/97, ref. ao 3º biênio, onde se lê: a contar de 06/01/96, leia-se: a contar de 19/01/94; MaSP: 520502-6, Maria Isabel de Souza, PEBIII A, Regente de Turma, Nº de Admissão 1, por motivo de vigência incorreta, Ato n° 015/03, publicado em 04/07/03, ref. ao 4º biênio, onde se lê: a contar de 10/07/98, leia-se: a contar de 10/07/98, leia-se: a contar de 15/05/97; MaSP: 520502-6, Maria Isabel de Souza, PEBIII A, Regente de Turma, N° de Admissão 1, por motivo de vigência incorreta, Ato n° 034/2000, publicado em 23/08/00, ref. ao 5º biênio, onde se lê: a contar de 09/07/00, leia-se: a contar de 15/05/99; MaSP: 520502-6, Maria Isabel de Souza, PEBIII A, Regente de Turma, N° de Admissão 1, por motivo de vigência incorreta, Ato n° 09/03, publicado em 09/05/03, ref. ao 6º biênio, onde se lê: a contar de 29/03/03, leia-se: a contar de 01/06/01.

Retificação - Ato nº 152/2012
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Amilcar Savassi", MaSP: 363237-9, Carla Helena Pinto Grossi, PEBIV B, Matérias Pedagógicas, Nº de Admissão 1, por motivo de Conclusão de Processo Administrativo conforme Res. SEPLAG 37/2005, Ato nº 20/2009, publicado em 12/03/09, ref. ao 5º quinquênio, onde se lê: a partir de 29/11/2007, leia-se: a partir de 26/12/2007; EE. "Bias Fortes", MaSP: 364355-8, Danuzu Vaz de Mello Costa, PEBII A, Geografia 1º Grau e História 1º e 2º Graus, na função de secretária de escola, Nº de Admissão 1, por motivo de publicação incorreta, Ato nº 02/1/2012, publicado em 26/04/12, onde se lê: 4º quinquênio, leia-se: 5º quinquênio.

Revogação - Ato nº 024/2012
REVOGA NO ATO de Concessão de Gratificação por Curso de Pós-Graduação, a parte que se refere ao(s) servidor(es): Barroso, EE. "Cônego Luiz Giarola Carlos", MaSP: 33967-28, Ondina Maria da Silva Goulart, Nº de Admissão 1, Ato nº 010/97, publicado em 14/05/97, a partir de 30/06/06, por motivo de promoção, ficando o valor correspondente incorporado à VTI conforme previsto no parágrafo único do artigo 21 da Lei nº 15.784/2005.

Processo Administrativo - Instauração - Portaria DIPE nº 022/2012 Plocesso Administrativo - instauração - fortanta DIFE in 022/2012. Determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, combinado com a Resolução nº 037, de 12 de setembro de 2005, para apurar concessão indevida de vantagens e/ou beneficios ao(s) servidor(es): MaSP: 318016-3, Imaculada Amaral do Carmo, Nº de Admissão 2; MaSP: 560407-9, Neuza Araújo Valério Nº de Admissão 1

Elizabeth Regina Junqueira Diretora de Pessoal

* Processo Administrativo-Conclusão CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DAFI n.º 34/2011 publicada no "Minas Gerais" de 29/12/2011 referente ao(a) servidor(a): CARANDAÍ, E.E. Deputado Patrus de Sousa, MaSP: 363255-1, MARIA HELENA DE ARAUJO PAULA, Professor de Educação Básica, Nível IV, Grau B, Admissão 01. DECIDE pela convalidação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 2º e 3º Quinquenios e pela retificação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 4º Quinquenio, e das Gratificações de Incentivo à Docência, referente ao 8º, 9º, 10º biênios ao sobredito servidor, ficando ainda imputado ao mesmo a obrigação de repor ao erário público os débitos apurados na forma do presente processo, haja vista não ter decorrido o prazo decadencial previsto no artigo 55 da Lei nº 14.184/02, observado ainda o disposto no artigo 270 da Lei nº 869/52.

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES NO MG DE 31/03/2012 Elizabeth Regina Junqueira Diretora de Pessoal

Processo Administrativo-Conclusão CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE n.º 07/2012 publicada no "Minas Gerais" de 03/03/2012 referente ao(a) servidor(a): ARACITABA, E.E. Cel. Francisco Homem MaSP: 531764-9, NEUZA MARIA DE CAMPOS, Professor de Educação Básica, Nivel TII, Grau A, Admissão 01. DECIDE pela convalidação dó(s) Ató(s) publicado(s) referente ao(s) Adicionais Quinquenias; referente ao 3º Quinquenio ao sobredito servidor, haja vista ter decorrido o prazo decadencial previsto no artigo 65 da Lei nº 14.184/02.

Elizabeth Regina Junqueira Diretora de Pessoal

Processo Administrativo-Conclusão CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE n° 21/2012 publicada no "Minas Gerais" de 05/05/2012 referente ao(a) servidor(a): BARBACENA, E.E. Amilcar Savassi, MaSP: 363237-9, CARLA HELENA PINTO GROSSI, Professor de Educação Básica, Nivel IV, Grau B, Admissão 01. DECIDE pela convalidação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 3°, 4° Quinquenios e pela retificação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao (s) Adicionais Quinquenais, referente ao (s) Adicionais Quinquenais, referente ao (s) Adicionais Quinquenais, referente ao sobredito servidor, ficando ainda imputado ao mesmo a obrigação de repor ao erário público os débitos apurados na forma do presente processo, haja vista não ter decorrido o prazo decadencial previsto no artigo 65 da Lei n° 14.184/02, observado ainda o disposto no artigo 270 da Lei n° 869/52.

Elizabeth Regina Junqueira Diretora de Pessoa

09 294252 - 1

SRE de Curvelo

Diretora: Leila Helena de Freitas Menezes

ABONO FAMÍLIA- ATO Nº 03/2012
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 64 de 25/03/2002, ao(s) servidor(es):
Santo Hipólito- E.E. Professor Raimundo da Silva Machado, MASP 887.481-0, Warley adjuto de Araújo, PEBRIIA, 1º cargo, por Arthur Adjuto de Araújo, filho, a partir de 21/07/11.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO- ATO Nº 17/2012 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao(s) servidor(es): Curvelo- Servidora sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 268.944-6, Geralda Vânia Bonifâ-cio Amâncio, a partir de 09/07/11, referente ao cargo de PEBIIP, 1º

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 13 /2012 AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTIO - AIO N° 13 /2012 AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias ao(s) servidor(es): Santo Hipólito- E. E. Frei Eustáquio, MASP 1.119 4/75-0, Eunice Medeiros de Souza, ASBDIA, 1º função, a partir de 06/04/12- Três Marias- E.E. General Artur, da Costa e Silva, MASP 244.626-8, Rosângela Maria Xavier dos Reis Soares, ATBIVF, 2º cargo a partir de 12/04/12.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 06

/2012
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea, "a" do art. 201, da lei 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es):
Lassance- E.E. Carlos Chagas, 1.198.657-7 Amanda Ferreira da Rocha Abreu, PEBDIA, 1º função a partir de 04/05/12- MASP 1.198.657-7, Amanda Ferreira da Rocha Abreu, PEBSIA, 2º função, a partir de 04/05/12-

ANULAÇÃO- ATO Nº 02/2012

ANULA NO ATO N 02/2012, referente á servidora: Curvelo- E.E. São Vicente de Paulo, MASP 1.103.507-8, Waléria Mar-ques Fonseca, PEBIA, 1º cargo, na parte em que concedeu 1º quinquê-nio, publicado em 31/03/12, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO- ATO Nº 03/2012
ANULA NO ATO Nº 20/2012, referente ao servidor:
Lassance- E.E. Carlos Chagas, MASP 892.406-0, Gilmar Aparecido de
Almeida, PEBIA, 2º cargo, na parte em que concedeu 1º quinquênio,
publicado em 14/04/12, por motivo de concessão indevida-

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 06 /2012
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, da servidora: Curvelo- E.E. Antonina Mascarenhas Gonzaga, MASP 1.154.200-8, Andreia Geralda Coelho para Andreia Geralda da Silva; MASP 1.176.156-6, Márcia Geralda Martins Alves, para Márcia Geralda Martins Alves Gonçalves- E.E. Basílio Francisco Xavier, MASP 818.729-6, Viviane de Fátima Rabelo Mate.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO-ATO Nº 18/2012
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Curvelo- E.E. Irmã Clarentina, MASP 351.210-0, Geralda Fátima de Sá, PEBIIG, 2º cargo, referente ao 5º quinquênio a contar de 02/05/12-E.E. Ministro Adauto Lúcio Cardoso, MASP 380.493-7, Marina Pereira da Costa, ATBIC, 2º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/03/12-E.E. São Vicente de Paulo, MASP 299.466-3, Sebastião Avelino Filho, DEBTEM 1º cargo. referente ao 4º quinquênio de partir de 27/02/11. E.E. Sao Vicente de Patilo, MASP 299-400-3, Sebastato Avelino Filino, PEBT2M, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio a partir de 27/02/11-MASP 351.074-0, Vânia Rodrigues Duarte, PEBIA, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/12/11-

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA — 5%, nos termos da Lei nº 9.517, de 09/01/1984, da lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989: Curvelo- E.E. Irmã Raimunda Marques, MASP 1.013.619-0, Sandrey Reis de Araújo, PEBIA, 1º cargo, referente ao 4º biênio a partir de 22/08/11.MASP 1.074.913-3, Niuza Alves de Oliveira, PEBIA, 1º cargo, referente ao 1º biênio a partir de 15/05/11-E.E. Ministro Adauto Lúcio Cardoso, MASP 1.003.798-4, Cynara Magela Bastos, PEBIA, 1º cargo, referente ao 1º biênio a partir de 09/09/04- MASP 1.003.798-4, Cynara Magela Bastos, PEBIA, 1º cargo, referente ao 1º biênio a partir de 20/04- MASP 1.003.798-4, Cynara Magela Bastos, PEBIA, 1º cargo, referente ao 2º biênio a partir de 27/10/07- MASP 1.003.798-4, Cynara Magela Bastos, PEBIA, 1º cargo, referente ao 3º biênio a partir de 26/10/09- MASP 1.003.798-4, Cynara Magela Bastos, PEBIA, 1º cargo, referente ao 4º biênio a partir de 26/10/11- Santo Hipólito- E.E. Professor Raimundo da Silva Machado, MASP 930.516-0, Geralda Moreira Chaves Pinto, PEBIA, 1º cargo, referente ao 7º biênio a partir de 26/03/11-23/2012 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO- INSTAURAÇÃO- ATO Nº

07/2012
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida da dife-rença do valor recebido e o valor do provento da proporcionalidade de

aposentadoria da servidora: Curvelo- Servidora sem lotação em afastamento preliminar á aposen-tadoria, MASP 432.456-2, Odaídes Geralda de Campos, ASBIC, 1º cargo.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 25/2012 CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do art. 112, do

CONCEDE QUINQUENIO MAGISTERIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es):
Curvelo- E.E. Ministro Adauto Lúcio Cardoso, MASP 1.003.798-4, Cynara Magela Bastos, PEBIA, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio a partir de 26/10/08- Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MASP 268.944-6, Geralda Vânia Bonifácio Amâncio, PEBIIP, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio a partir de 02/08/11- Presidente Juscelino- E.E. Deputado Renato Azeredo, MASP 432.675-7, Elida Raimunda de Oliveira Castro, PEBIA, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio a partir de 29/03/11.

RETIFICAÇÃO – ATO № 01/2012 RETIFICA O(S) ATO(S) de Gratificação por Curso de Pós- Graduação

ao(s) servidor(es):

Três Marias- E.E. General Artur da Costa e Silva, MASP 300670-7.

Mário Eudis Pinheiro Filho, PEBIA, 3º cargo, por motivo de incorreção no número do cargo, ato nº 01/2012, publicado em 10/03/12, onde se lê: 2º cargo, leia-se: 3º cargo.

SRE de Divinópolis

Diretora: Vera Lúcia Soares Prado

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO RAULESSO ADMINIS IRAIIVO – CONCLUSAO Conclui processo administrativo nº 256/2011, instaurado pela Portaria SRE/Divinôpolis nº 18/2011, publicada no MG. de 29.12.2011, referente ao servidor: PASSA TEMPO- EE. "Américo Augusto de Oliveira", MaSP 283.612-0, Helena Maria Campos Vargas, PEB2P, 1º cargo. Decido pela manutenção da data de vigência do 1º quinquênio em 22.03.1985, do 2º quinquênio em 13.11.1989 e do 3º quinquênio em 05.02.1994, com base no art. 65 da Lei 14.184/02 e no art. 19 da Resolução SEPLAG 037/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSAO Conclui processo administrativo nº 257/2011, instaurado pela Portaria SRE/Divinópolis nº 18/2011, publicada no MG. de 29/12/2011, referente ao servidor: ITAÚNA- EE. "Victor Gonçalves de Souza", MaSP 335.202-8, Marilene de Lourdes Gomes Magalhães, PEB2H, 1º cargo. Decido pela manutenção da data de vigência do 6º biênio em 19/06.2002, com base no art. 65 da Lei 14.184/02 e no art. 19 da Resolução SEPLAG 037/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui processo administrativo nº 258/2011, instaurado pela Portaria SRE/Divinópolis nº 18/2011, publicada no MG. de 29.12.2011, referente ao servidor: TTAUNA - EE. "de Itaúna", MaSP 337.969-0, Rita de Cássia Vasconcelos Souza, PEB21, 1º cargo. Decido pela manutenção da data de vigência do 3º biênio em 26.09.95 do 4º biênio em 26.09.97, com base no art. 65 da Lei 14.184/02 e no art. 19 da Resolução SEPLAG 037/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo "260/2011, instaurado pela Portaria SRE/Divinópolis nº 18/2011, publicada no MG. de 29.12.2011, referente ao servidor: TAÚNA- EE. "Dr. José Gonçalves", MaSP 348.299-9, Deycilucid Diniz, PEB1A, 1º cargo. Decido pela manutenção da data de vigência do 3º quinquênio em 24.09.2003, com base no art. 65 da Lei 14.184/02 e no art. 19 da Resolução SEPLAG 037/05.